



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Ajusta os valores de bolsas acadêmicas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o que consta na Resolução 06.2018 que aprovou os novos valores de bolsas acadêmicas e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - AJUSTAR os valores de bolsas acadêmicas aprovadas na reunião extraordinária do dia 09 de abril de 2018, conforme planilha abaixo:

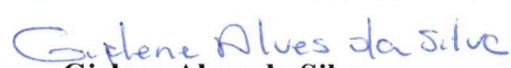
BOLSAS	Nº SIGA	Pró-Reitoria	Resolução	Valor Bolsa
Apoio a Atividade de Pesquisa	139	PROPP	28/2012-CSPP	400,00
Apoio a Mobilidade Internacional		CRITT	84/2017-CONGRAD	-
Extensão	3	PROEX	52/88-CEPE	400,00
Gestão da Graduação	117	PROGRAD	05/2008-CONGRAD	400,00
GET - Grupo de Educação Tutorial	576	PROGRAD	69/2008-CONGRAD	400,00
Monitoria Graduação	7	PROGRAD	05/1988-CEPE	400,00
Monitoria Junior	591	JOÃO XXIII	83/2010-CONGRAD	222,00
Projeto Aluno-Assistente na escola	527	JOÃO XXIII		246,00
Treinamento Profissional	12	PROGRAD	19/19996-CEPE	400,00

Art. 2º - Os valores acima elencados passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2019.


Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária Geral da UFJF em exercício


Gislene Alves da Silva
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria